



DECRETO Nº 2.327 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 20.979.375,07, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 20.979.375,07 (vinte milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Saquarema, 10 de junho de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.327 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.46.01.00.00	2166	2533	20.000.000,00
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.34.01.00.00	2167	2533	929.375,07
15.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.63.00.00	2165	2533	50.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
R\$ 766.196.875,24	R\$ 194.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 571.771.310,63
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos - 1533, 1534, 1536 e 1537 - Royalties - Lei 9478/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$ 485.679.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 107.658.961,19
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$ 26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$ 1.404.585,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$ 376.343.879,17
ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 19/04/2022: R\$	2.850.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 28/04/2022: R\$	750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 29/04/2022: R\$	1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 24/05/2022: R\$	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 26/05/2022: R\$	1.500.000,00
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$	20.979.375,07
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$	327.056.504,10
Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2021.

Saquarema, 10 de junho de 2022.

Manoela
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita